

Petrobras informa sobre novos contratos comerciais com a Braskem

Rio de Janeiro, 18 de dezembro de 2025 – A Petróleo Brasileiro S.A. - Petrobras informa que celebrou novos contratos de longo prazo com a Braskem S.A., tendo em vista a proximidade dos vencimentos dos contratos vigentes, para as seguintes relações comerciais:

- Contratos de Compra e Venda de Nafta Petroquímica para fornecimento às plantas da Braskem nos estados de São Paulo, Bahia e Rio Grande do Sul, com preços com base na referência internacional de nafta. Os contratos preveem quantidade de retirada mensal mínima, com a possibilidade de negociar quantidades adicionais às contratadas mensalmente, podendo alcançar até 4,116 milhões de toneladas em 2026 e chegando a até 4,316 milhões de toneladas em 2030. O valor estimado dos contratos é de US\$ 11,3 bilhões, com vigência de 5 anos, a partir de 01/01/2026.
- Contrato de Compra e Venda de Etano, Propano e Hidrogênio para fornecimento ao estado do Rio de Janeiro, com preços com base nas referências internacionais de gás natural e propano. De 2026 a 2028, o contrato contempla a manutenção da quantidade atualmente contratada - 580 mil toneladas em eteno equivalente ao ano - com produção e fornecimento a partir da Reduc. De 2029 a 2036, o contrato contempla o aumento da quantidade contratada para 725 mil toneladas em eteno equivalente ao ano para atendimento da ampliação da Braskem (em fase de projeto), com produção e fornecimento a partir da Reduc e/ou do Complexo Boaventura. O valor estimado do contrato é de US\$ 5,6 bilhões, com vigência de 11 anos, a partir de 01/01/2026.
- Contratos de Compra e Venda de Propeno de origem das refinarias Reduc, Recap e Refap, com base em referências internacionais de propeno. A quantidade contratada é de até 140 mil toneladas por ano na Recap, 100 mil na Reduc e escalonada em 14, 24, 36, 48 e 60 mil toneladas por ano contratual na Refap. O valor estimado dos contratos é de US\$ 940 milhões, com vigência de 5 anos, a partir de 18/05/2026.

A celebração dos contratos é classificada como Transação com Parte Relacionada (TPR), apresentando condições estritamente comutativas, prezando pela transparência, equidade e interesses das companhias, em observância às condições de mercado, tendo sido apreciada pelo Comitê de Auditoria Estatutário (CAE).

www.petrobras.com.br/ri

Para mais informações:

PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. – PETROBRAS | Relações com Investidores

E-mail: petroinvest@petrobras.com.br/acionistas@petrobras.com.br

Av. Henrique Valadares 28 – 9º andar – 20031-030 – Rio de Janeiro, RJ

Tel.: 55 (21) 3224-1510/9947

Este documento pode conter previsões segundo o significado da Seção 27A da Lei de Valores Mobiliários de 1933, conforme alterada (Lei de Valores Mobiliários) e Seção 21E da lei de Negociação de Valores Mobiliários de 1934 conforme alterada (Lei de Negociação) que refletem apenas expectativas dos administradores da Companhia. Os termos: "antecipa", "acredita", "espera", "prevê", "pretende", "planeja", "projeta", "objetiva", "deverá", bem como outros termos similares, visam a identificar tais previsões, as quais, evidentemente, envolvem riscos ou incertezas, previstos ou não, pela Companhia. Portanto, os resultados futuros das operações da Companhia podem diferir das atuais expectativas, e, o leitor não deve se basear exclusivamente nas informações aqui contidas.